



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2023/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08730/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO (VENDA) DE REAGENTES (TESTES) PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SOROLOGIA, SENDO LOTE ÚNICO, A FIM DE ATENDER REALIZAÇÃO DE EXAMES SOROLÓGICOS PARA TRIAGEM EM HEMOCENTRO COORDENADOR E EXAMES PRÉ-TRANSPLANTES DO MT-HEMOCENTRO E CENTRAL DE TRANSPLANTES E CONSEQUENTEMENTE À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob nº. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa M.S. DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 00.970.175/0003-93, localizada sito à Rua Av. Joao Eugenio Goncalves Pinheiro nº 284 quinhão 12,13 e 14 - Bairro: Areão em Cidade de Cuiabá/MT – CEP: 78.010-305 telefone (065) 3634 –5170 e-mail licitacaomt@msdiagnostica.com.br, neste ato representado por VALTER BRUNO, portador da Cédula de Identidade nº 2.632.413/SEJUSP/MS e Cadastrado no CPF nº 068.507.058-14.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo SES-PRO-2022/08730, procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022, do tipo menor preço por Grupo resolvem celebrar o presente Termo de APOSTILAMENTO, do qual será parte integrante do Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 017/2023/SES/MT, para **RETIFICAR** o valor unitário do item 9 da tabela da CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO E EXIGÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 Fica retificado o valor unitário do **item 9 da Tabela ESPECIFICAÇÕES DOS TESTES – (OBJETO 02)** da Cláusula Terceira, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TESTES – (OBJETO 02)	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	--	------	-------	------	----------------	-------------

...

9	ANTI-HBC TOTAL POR METODOLOGIA QUIMILUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCÊNCIA. PESQUISA DE ANTICORPO CONTRA PARTÍCULA CORE DO VÍRUS DA HEPATITE B. APRESENTAÇÃO DE MINIMA DE 100 TESTES	TS	ROCHE	50.000	R\$ 70,91	R\$ 395.500,00
---	--	----	-------	--------	------------------	----------------

LEIA SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TESTES – (OBJETO 02)	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	--	------	-------	------	----------------	-------------

...

9	ANTI-HBC TOTAL POR METODOLOGIA QUIMILUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCÊNCIA. PESQUISA DE ANTICORPO CONTRA PARTÍCULA CORE DO VÍRUS DA HEPATITE B. APRESENTAÇÃO DE MINIMA DE 100 TESTES	TS	ROCHE	50.000	R\$ 7,91	R\$ 395.500,00
---	--	----	-------	--------	-----------------	----------------



3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 017/2023/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento **em 02 (duas) vias de igual teor e forma**, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2024.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

